

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 006/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objetivo deste estudo preliminar é detalhar a necessidade para a melhor solução do problema apresentado/existente e supri-lo atendendo a legislação vigente, princípios e normas, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta do objeto em questão é a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PNEUMÁTICOS PARA RECUPERAÇÃO DE CARCAÇAS DE PNEUS 1400/24 DA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K DA FROTA MUNICIPAL.

3. ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Responsável: Rogério Perin

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos da aquisição os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais, regulatórias e legislação vigente.

5. VIGÊNCIA

Os tramites da contratação dar-se-á em conformidade com o exposto no art. n. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, seu prazo de execução sendo o os prazos estabelecidos no edital e os constantes no projeto básico, disponível no setor de projetos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

A referida aquisição está estabelecida de acordo com a descrição abaixo:

ITENS	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	Serviços	Recauchutagem de pneu 1400/24 24 lonas. Desenho da borracha: Tipo Lagarto. Profundidade: 35mm	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00

7. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para a referida contratação está orçado em R\$ 8.750,00.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O valor produzido foi elaborado após a coleta de orçamentos juntos a empresas cujo o ramo de atividades é pertinente a referida aquisição.

9. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação deverá ser registrada no orçamento do exercício fiscal de 2023 com as devidas justificativas apresentadas.

10. BENEFÍCIOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto deste estudo técnico preliminar é a recuperação das carcaças de pneus 1400/24, visto que os mesmos apresentam desgastes natural da banda de rodagem.

11. PROVIDÊNCIAS A ADOTADAS

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos serviços executados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Os servidores Rogério Perin, secretário Municipal e Sinandro José de Barba, agente de administração.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria Municipal declara que esta contratação é viável diante da necessidade de melhorias do perímetro urbano como detalhado no processo legal.

Flor do Sertão - SC, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

ROGERIO PERIN
Secretário Municipal

SINANDRO JOSÉ DE BARBA
Agente de Administração